



**EDITAL**

**DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de setembro de 2021, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**VOTO DE PESAR – JORGE SAMPAIO** – Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio, que exerceu o cargo de Presidente da República Portuguesa entre 9 de março de 1996 e 9 de março de 2006, tendo criado, desde muito cedo, uma relação especial com Guimarães, pelo facto do seu pai, o médico Arnaldo Sampaio, aqui ter nascido e estudado, para além de ter exercido o cargo de Presidente do Conselho Geral da Fundação Cidade de Guimarães com alto sentido de responsabilidade, contribuindo para o sucesso da Capital Europeia da Cultura – Guimarães 2012 e de ter sido distinguido, em 24 de junho de 2010, com a Medalha da Cidade em Ouro. -----

**CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021. --**

**OBRAS PÚBLICAS – REPERFILMANETO DE UM TROÇO NA EN 207-4 – CONTA FINAL** – Aprovar a conta final, bem como o auto final da empreitada em epígrafe, adjudicada a SINOP – ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS S.A., pelo valor de €749.943,95 + IVA, nos valores, respetivamente, de €696.963,75 + IVA e €39.670,00 + IVA. -----

**OBRAS PÚBLICAS – ESCOLA HOTEL IPCA – QUINTA DO COSTEADO – ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de agosto de 2021, que aprovou a resposta do júri aos pedidos de esclarecimentos no âmbito do procedimento em epígrafe. -----

**OBRAS PÚBLICAS – NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS – ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de agosto de 2021, que aprovou a resposta do júri aos pedidos de esclarecimentos, bem como a lista de erros e omissões e a prorrogação de prazo concedido aos interessados no âmbito do procedimento em epígrafe, por um período de 42 dias, a contar da data de envio do Aviso de Prorrogação de Prazo em Diário da República. -----

**OBRAS PÚBLICAS – NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de setembro de 2021, que aprovou a prorrogação do prazo concedido aos interessados do procedimento em epígrafe para apresentação de propostas, por um período de mais 2 dias, terminando no dia 1 de outubro de 2021. -----

**OBRAS PÚBLICAS – VIA CLICÁVEL DO LUGAR DO REBOTO À VILA DE PEVIDÉM E REPERFILAMENTO DA RUA MUDA – SELHO S. CRISTOVÃO – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO** – Retificar as peças do procedimento em epígrafe, de acordo com informação do respetivo júri. -----

**OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA PARA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES PERFORMATIVAS E VISUAIS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Prorrogar o prazo de execução da empreitada em epígrafe, a título gracioso, por 108 dias, de acordo com informações do Diretor de Fiscalização e do Gestor do Contrato da empreitada. -----

**OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. JOÃO I, S. PAIO - INTERVENÇÃO NOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO NO LARGO DA ORDEM E IGREJA DE S. DOMINGOS** – Aprovar uma intervenção nos espaços envolventes dos edifícios da Ordem de S. Domingos e da Igreja de S. Domingos, propriedade, respetivamente, da Venerável Ordem Terceira de São Domingos e da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Paio de Guimarães, no âmbito da obra em curso de Requalificação da rua D. João I, cujo valor se estima em €37.000,00. -----

**OBRAS PÚBLICAS – CENTRO SAÚDE DE MOREIRA DE CÓNEGOS – NÃO ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho



do Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2021, que, considerando a urgência do procedimento em epígrafe, aprovou a sua não adjudicação, nos termos do relatório final, conforme o disposto na alínea b), n.º 1, artigo 79.º do CCP. -----

**OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO TARDOZ DO CENTRO COMERCIAL VILA - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS –** Submeter a ratificação da Assembleia Municipal a repartição de encargos respeitante à empreitada em epígrafe, com vista a ser adjudicada ao concorrente Camacho, Engenharia, SA, pelo valor de €1.437.000,00 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2021: €14.714,82 + IVA = €15.597,71; Ano de 2022: €1.422.285,18 + IVA = €1.507.622,29. -----

**OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO TARDOZ DO CENTRO COMERCIAL VILA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO –** Adjudicar a empreitada em assunto ao concorrente “Camacho Engenharia, SA”, pelo preço contratual de €1.437.000,00, + IVA, sendo o prazo de execução de 365 dias, bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

**OBRAS PÚBLICAS – POSTO DA GNR DE LORDELO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS –** Submeter a ratificação da Assembleia Municipal a repartição de encargos da empreitada em epígrafe, estimando-se, para efeitos de abertura de procedimento por concurso público, um valor total de €1.306.810,11 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2022 (10 meses): €1.100.000,00 + IVA = €1.166.000,00; Ano de 2023 (2 meses): €206.810,11 + IVA = €219.218,72. -----

**OBRAS PÚBLICAS – POSTO DA GNR DE LORDELO - INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO –** Aprovar dar início ao procedimento em epígrafe, mediante a adoção de um concurso público, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda €1.306.810,11 + IVA, sendo o prazo de vigência do contrato de 365 dias. Mais foi deliberado aprovar a designação do seguinte júri: Efetivos - a) Presidente: Maria Fernanda Fernandes Castro- Chefe da divisão de empreitadas; b) Vogal — Luís Filipe Vieira Teixeira - Técnico Superior da divisão de empreitadas; c) Vogal — Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe da divisão jurídica; Suplentes - a) Vogal: Ana Teresa Oliveira - Técnica Superior da divisão de empreitadas; b) Gilberto Fortunato Costa Fernandes - Técnico Superior da divisão de empreitadas. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE AZURÉM - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO –** Submeter a ratificação da Assembleia Municipal a disponibilização, à Junta de Freguesia de Azurém, de um autocarro, para o transporte da Equipa de Veteranos de Azurém a Cascais, nos dias 11 e 12 de setembro, no âmbito da participação no “Torneio de Futebol Neno”. -----

**PROTOSCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE MEDICINA P5 - AÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE PARA ASSEGURAR O ACESSO DOS CIDADÃOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES A SERVIÇOS CLÍNICOS, NO ÂMBITO DO SURTO EPIDEMIOLÓGICO PROVOCADO PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID 19 - ACORDO FINANCEIRO –** Aprovar um acordo financeiro, na sequência do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Centro de Medicina P5, que tem como objeto estabelecer as formas de colaboração entre as partes outorgantes tendo em vista o desenvolvimento de diversas ações de complementaridade com o intuito de assegurar o acesso dos cidadãos de Guimarães a serviços clínicos, no âmbito do surto epidemiológico provocado pelo novo coronavírus COVID 19, no valor total de €156.000,00, isento de IVA, valor que se destina a suportar os custos dos serviços de apoio clínico atrás referidos, sendo estes serviços totalmente gratuitos para os cidadãos. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTOS MUNICIPAIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS – MOBILIDADE E TRANSPORTES –** Aprovar dar início aos procedimentos tendentes às alterações dos Regulamentos de funcionamento e exploração da Estação Central de Camionagem de Guimarães e do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, bem como à criação do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados e em Fim de Vida, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus



contributos no âmbito da elaboração dos mencionados Regulamentos. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – MODIFICAÇÃO DO CONTRATO** – Aprovar a reposição do equilíbrio económico-financeiro, no âmbito do contrato da aquisição de serviços de “Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município de Guimarães” à empresa 2045, pelo valor de €80.704,73, com IVA incluído, que corresponde ao período desde 1 de janeiro de 2019 a 30 de novembro de 2021, devendo o ser pago no último mês de contrato. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/21: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de agosto de 2021, que, considerando a urgência do procedimento em epígrafe, aprovou a qualificação da candidata “2045 – Empresa de Segurança, SA”, nos termos do relatório final da fase de qualificação. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO 7 - 2018 - AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2021, que adjudicou os serviços complementares em epígrafe à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, mediante o pagamento do valor de €11.343,82, isento de IVA, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO 7 - 2018 - SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2021, que adjudicou os serviços complementares em epígrafe à empresa Generali – Companhia de Seguros, SA, mediante o pagamento do valor de €90.897,28, isento de IVA, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO Nº 10/21: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS PATRIMONIAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIA, FROTA AUTOMÓVEL, ACIDENTES PESSOAIS, MÁQUINAS DE CASCO E SEGURO AÉREO DE DRONE - ABERTURA DO PROCEDIMENTO** – Aprovar dar início ao procedimento em epígrafe, mediante a adoção de um concurso público, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda €2.382.720,00, isento de IVA, sendo o prazo de vigência do contrato de 12 meses; podendo ser renovado por iguais períodos, no máximo de duas renovações. Mais foi deliberado aprovar a designação do seguinte júri: Presidente – Anabela Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico; Vogais: - Elsa Cordeiro de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica; - Sónia Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos; Suplentes: Presidente - Elsa Cordeiro de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica; Vogais: - Elisabete Gomes, Chefe da Divisão de Património Municipal; - Emília Silva, Coordenadora Técnica; - Carla Castro, Técnica Superior; - Susana Pereira, Técnica Superior.

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, MULTIRRISCOS PATRIMONIAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL, FROTA AUTOMÓVEL, ACIDENTES PESSOAIS, MÁQUINAS CASCO E SEGURO AÉREO DE DRONE – AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO Nº 1 DO ART.º 73º DA LEI 75-B-2020 (LOE) - AUMENTO DO VALOR A CONTRATAR EM 2022** – Aprovar a dispensa da obrigação de cumprimento ao disposto no nº 1, do artigo 73º, da Lei n. 75-B/2020 de 31 de dezembro (LOE 2021), no uso da faculdade conferida pelo seu n.º 4, atendendo a que o valor a contratar em 2022 é superior ao procedimento atual, decorrente da ampliação parcial do objeto de negócio relativa à inclusão de mais de 70 imóveis municipais destinados a estabelecimentos escolares, associado, ainda, à elevada sinistralidade verificada no último triénio, sobretudo no ramo de Responsabilidade Civil Extracontratual, com um rácio de sinistralidade de 300%, e ainda em virtude da atualização/acréscimo da massa salarial, com implicação direta no ramo de acidentes pessoais, de voluntariado,





Contrato Emprego e Inserção (CEI - IEFP), de bombeiros e autarcas. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AJUSTE DIRETO N.º 44-21 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - TRIÉNIO 2022/2024 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** – Adjudicar a aquisição de serviços em assunto ao concorrente “UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA”, pelo preço contratual de €10.484.382,60, acrescido de IVA, bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 11/21 – LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ELÉTRICOS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Submeter a ratificação da Assembleia Municipal a repartição de encargos relativa à aquisição de serviços em epígrafe, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais, até um valor máximo de €60.000,00, acrescido de IVA, da seguinte forma: **Ano de 2022: €15.000,00 + IVA (23%); Ano de 2023: €15.000,00 + IVA (23%); Ano de 2024: €15.000,00 + IVA (23%); Ano de 2025: €15.000,00 + IVA (23%).** -----

**PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA DE SANTA APOLÓNIA - FREGUESIA DE SILVARES** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 319,50m<sup>2</sup>, situada na rua de Santa Apolónia, da Freguesia de Silvares, atualmente integrada no domínio público para saneamento, contígua ao lote 35 do loteamento titulado pelo do Alvará nº 83/96, em nome de Alexandra Maria Lopes Rodrigues Guimarães. -----

**PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 86,00m<sup>2</sup>, situada na rua Camilo Castelo Branco, da União das Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, para anexar ao lote “F”, integrado no loteamento titulado pelo Alvará nº 1/96, em nome da Sociedade Pedro Poleri – Unipessoal, Lda. -----

**PATRIMÓNIO – NOVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - LOTE 5 – AVEPARK – APCTP/PORTUSPARK – AGREGAÇÃO DO POLO DE ENSINO DO IPCA NO AVEPARK – RATIFICAÇÃO** – Submeter a ratificação da Assembleia Municipal a minuta do novo contrato de arrendamento a celebrar com a APCTP/Portuspark, da totalidade do imóvel sito no Lote 5 do Avepark, pelo valor mensal de €4.258,00, deduzido dos valores de €450,58/mês e de €457,30/mês, enquanto que as áreas do r/c, respetivamente com 167,50 m<sup>2</sup> e 170 m<sup>2</sup>, não forem totalmente disponibilizados ao Município, destinando-se à instalação e agregação de todo o polo de ensino do IPCA, permitindo agregar todas as salas de aula, devendo ter início a 7 de agosto de 2021 e termo a 6 de agosto de 2022, sendo renovável por períodos sucessivos de um ano, caso não seja denunciado com antecedência mínima de cento e vinte dias, sendo o valor das rendas entretanto pagas ao abrigo deste novo contrato descontados, na íntegra, no valor da aquisição do direito de superfície do imóvel, caso se chegue a consenso quanto ao valor a pagar pela transmissão, cujo processo se encontra em curso. Posteriormente, será submetido à aprovação do órgão executivo o novo contrato de comodato a celebrar com o IPCA, que determinará as cláusulas de ocupação e gestão do imóvel acima identificado. -----

**DOAÇÕES – ASSOCIAÇÃO “SALGUEIRAL S.A.R.C. - SOLIDARIEDADE, ASSOCIATIVISMO, RECREIO E CULTURA” – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO** – Doar à Associação “SALGUEIRAL S.A.R.C. - SOLIDARIEDADE, ASSOCIATIVISMO, RECREIO E CULTURA” o material a seguir identificado: -----

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2 Armários metálicos, cor cinza, portas	€100,00	€200,00
Armário metálico baixo, cor verde,	€50,00	€50,00
<b>Total</b>		<b>€250,00</b>



**DOAÇÕES - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO AO CENTRO PASTORAL D. ANTÓNIO BENTO MARTINS JÚNIOR – Doar ao Centro Pastoral D. António Bento Martins Júnior o equipamento a seguir identificado:** -----

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Equipamento Multifunções Lexmark XM7155	€50,00	€50,00
<b>Total</b>		<b>€50,00</b>

**RECURSOS HUMANOS – REPOSIÇÃO DE VALOR INDEVIDAMENTE RECEBIDO – RELEVAÇÃO** – Relevar a obrigação de reposição de montante indevidamente recebido, no valor de €80,79, a título de subsídio de alimentação e transporte, a um destinatário das Medidas de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS), de caráter excecional e temporário, criada pela Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, que tinha como objetivo assegurar a capacidade de resposta das instituições à pandemia pela COVID-19, considerando a situação de gravidade excecional, por insuficiência económica. -----

**TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2021 – ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LDA – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2021, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o período de 1 a 30 de setembro de 2021, ao operador Arriva Portugal – Transportes, Lda., pela assunção da compensação financeira, por obrigações de serviço público, num valor máximo de €35.000,00 + IVA. -----

**TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2021 – RODOVIÁRIA D'ENTRE DOURO E MINHO, SA – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2021, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o período de 1 a 30 de setembro de 2021, ao operador Rodoviária D'entre Douro e Minho, SA, pela assunção da compensação financeira, por obrigações de serviço público, num valor máximo de €2.500,00+ IVA. -----

**TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2021 – TRANSDEV NORTE, S.A. – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 31 de agosto de 2021, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte de 1 a 30 de setembro de 2021, ao operador Transdev Norte, SA, pela assunção da compensação financeira, por obrigações de serviço público, num valor máximo de €65.000,00 + IVA. -----

**TRÂNSITO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PREVISTA NO CONTRATO PROGRAMA COM A EMPRESA MUNICIPAL VITRUS AMBIENTE, EM, SA, ASSOCIADA À GESTÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento da contrapartida a liquidar pela empresa municipal VITRUS AMBIENTE, EM, SA ao Município, no período de 23 de janeiro a 16 de março, do ano em curso, num total de 53 dias, no valor de € 21.040,27, acrescido do IVA, ao abrigo do art.º 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua versão atual, considerando que se trata de uma situação excecional diretamente relacionada com as medidas de combate à pandemia da doença COVID 19 e que a duração não é superior ao termo do ano civil em curso. Ao cálculo do valor da suspensão de pagamento do estacionamento público apenas foram consideradas as zonas de estacionamento de duração limitada, pela introdução de um fator de correção, associado à distribuição da receita do estacionamento em 2019 para as duas tipologias, zonas de estacionamento de duração limitada (63%) e parques de estacionamento (37%), atento o quadro pandémico do ano de 2020. -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS – DIREITO DE REVERSÃO - DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO SOBRE O LOTE “C” NO AVEPARK - PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GUIMARÃES – RATIFICAÇÃO** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de agosto de 2021, que determinou a reversão do direito de superfície constituído sobre o lote “C” no AVEPARK a favor



do Município de Guimarães, revogando a deliberação da Câmara Municipal de 18 de junho de 2020 que autorizou a transmissão do referido direito de superfície para o Grupo BIOFAZ.

**EDUCAÇÃO – UMINHO EDUCATION ALLIANCE - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A UNIVERSIDADE DO MINHO – RATIFICAÇÃO**

– Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de setembro de 2021, que aprovou o memorando de entendimento entre o Município de Guimarães e a Universidade do Minho, para a co-definição e co-conceção de programas de qualificação e formação avançadas em áreas de desenvolvimento e especialização da referida Universidade, que visa o fortalecimento da cooperação entre a academia e os contextos profissionais, promovendo a sustentabilidade e a inclusão e fomentando o desenvolvimento económico, bem como da cadeia de valor do conhecimento académico e profissional, atuando no sentido de robustecer as qualificações dos jovens e dos Recursos Humanos no território.

**EDUCAÇÃO – ACORDO PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E AVE – CANDIDATURA AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) – RATIFICAÇÃO**

– Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de setembro de 2021, que aprovou o Acordo de Parceria entre o Município de Guimarães e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), para a co-definição e co-conceção de programas de formação, em articulação com os atores do desenvolvimento económico, educativo e social, assim como para a criação de mecanismos que aumentem as qualificações e as competências das pessoas, designadamente ao nível da área digital, da descarbonização da economia e da sociedade, afins à promoção da resiliência do território, sedimentadas na apresentação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência.

**SAÚDE – PANDEMIA DE COVID-19 - INSTALAÇÃO DE POSTO MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE ANTIGÉNIO – RATIFICAÇÃO**

– Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de julho de 2021, que aprovou a instalação, na baía de estacionamento existente na Avenida Alberto Sampaio, de um posto móvel de testes de deteção de antigénio do SARS-CoV-2, tendo em vista facultar a realização de testes enquanto vigorarem as disposições nacionais que condicionam a frequência de um número significativo de atividades e estabelecimentos à apresentação de certificados digitais de vacinação ou de testes negativos, nas seguintes condições: - Os testes são gratuitos e realizados por ordem de chegada ao posto móvel; - Destinam-se a todos os cidadãos interessados, independentemente da sua nacionalidade ou proveniência, que não sejam detentores de um certificado digital de vacinação válido, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, que executa na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2021/953, relativo ao Certificado Digital COVID da UE; - Está vedada a realização, no mesmo dia, de mais do que um teste por cidadão.

**SAÚDE – TESTES DE ANTIGÉNIO REALIZADOS EM JULHO E AGOSTO DE 2021 – RATIFICAÇÃO** – Ratificar a seguinte lista de testes rápidos realizados durante os meses de julho e agosto de 2021:

JULHO E AGOSTO DE 2021	Testes (nº)	Data
Programa Erasmus - AE Abação	17	10/jul
CMG - Polícia Municipal	1	19/jul
Posto móvel Senhora da Guia (julho)	122	30 e 31/jul
Posto móvel Senhora da Guia (agosto)	3 435	agosto
<b>Sub-total julho e agosto 2021</b>	<b>3 575</b>	
Realizados até julho de 2021	1 560	
<b>TOTAL</b>	<b>5 135</b>	

**SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – CONGRESSO NACIONAL DOS INTERNOS DA FORMAÇÃO GERAL 2021 – APOIOS A CONCEDER – RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de setembro de 2021, que aprovou a atribuição dos seguintes apoios à Associação de





Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, AEFMUP, destinados à organização do Congresso Nacional dos Internos da Formação Geral (CNIFG) 2021, nos dias 13, 14 e 15 de setembro: - disponibilização de sacos e esferográficas, blocos, pin e mapas da cidade para os participantes; - disponibilização de 2 técnicos do turismo para acompanhamento da visita ao Centro Histórico a realizar no 13 de setembro; - oferta de um Verde Honra no dia 13 de setembro, no claustro do Convento de Santa Clara; - oferta de lembranças para os oradores convidados. A despesa implicada nestes apoios, estima-se de €2.000,00. --

**AÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO DE JULHO DE 2021** – Ratificar os apoios concedidos por conta do Fundo de Maneio, no passado mês de julho, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. -----

**AÇÃO SOCIAL – CASFIG – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – APROVAÇÃO DE 6 CANDIDATURAS** – Aprovar 6 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Gestão da CASFIG, EM UNIPESSOAL, LDA, em sua reunião extraordinária de 19 de agosto de 2021. -----

**AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO”: AQUISIÇÃO DE CARTÕES** – Aprovar a atribuição de mais 300 cartões na sequência da adesão do Município ao programa “Abem: Rede Solidária do Medicamento”, implicando um custo de €30.000,00 para o Município. -----

**AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A AQUISIÇÃO DE TRÊS ELETRODOMÉSTICOS** – Atribuir um apoio a três agregados em situação de vulnerabilidade, para aquisição de duas máquinas de lavar roupa e um frigorífico, no valor total de €754,14. -----

**CULTURA – FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS 2021 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR – RETIFICAÇÃO** – Atribuir à Associação Recreativa da Marcha Gualteriana um subsídio suplementar de €7.500,00, destinado a custear a ampliação das duas exposições com que serão assinaladas as Festas da Cidade e Gualterianas 2021. -----

**CULTURA – IX ENCONTRO DOS ATUAIS E ANTIGOS MORADORES DA PRAÇA DE SÃO TIAGO, LARGO DA OLIVEIRA E ZONAS ENVOLVENTES - APOIOS A CONCEDER – RATIFICAÇÃO** – Ratificar a concessão dos apoios logísticos no âmbito da realização do IX Encontro dos atuais e antigos moradores da Praça de São Tiago, Largo da Oliveira e zonas envolventes, no passado dia 11 de setembro, pelo Grupo Cultural e Recreativo “Os Vinte Arautos de D. Afonso Henriques”, designadamente: - Cedência e instalação de 4 estrados; - Cedência e instalação de tela de projeção, projetor e som para a projeção do vídeo; - Cedência de 100 cadeiras; - Cedência de mesas de refeitório. Mais foi deliberado ratificar a assunção do trabalho suplementar implícito na concretização de tais apoios. -----

**CULTURA – ASSOCIAÇÃO VETERANOS LANCEIROS DE PORTUGAL – CEDÊNCIA DE VIATURA CHAIMITE** – Disponibilizar, à Associação Veteranos Lanceiros de Portugal, o transporte de uma viatura Chaimite, do Regimento de Cavalaria n.º 6 Braga para Guimarães e vice-versa, visando a integração dessa viatura na área de exposição dessa Associação no 2.º Festival Penha Clássicos, a realizar na Montanha da Penha, entre os dias 17 e 20 de setembro. -----

**DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANDDI PARA A PARTICIPAÇÃO NO 3.º CAMPEONATO DA EUROPA SÍNDROME DE DOWN, E 4.º CAMPEONATO DA EUROPA DE ANDEBOL VIRTUS** – Atribuir à ANDDI - PORTUGAL (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual) um subsídio de €5.480,00, destinado a compartilhar os custos da participação de 5 atletas vimaranenses no 3.º Campeonato da Europa Síndrome de Down, em Ferrara - Itália e no 4.º Campeonato da Europa de Andebol VIRTUS, em Roma - Itália. -----

**DESPORTO – CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE GUIMARÃES - FESTIVAL PENHA CLÁSSICOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Atribuir ao Clube de Automóveis Antigos de Guimarães e Vespa Clube de Guimarães um subsídio excepcional de €4.900,00, -----

LG. CÓNEGO JOSÉ  
MARIA GOMES  
4804-534 GUIMARÃES  
T. (+351) 253 421 200  
T. (+351) 253 515 134  
WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GUIMARÃES

destinado a compartilhar os custos de organização do 2º Festival Penha Clássicos, a realizar nos dias 18 e 19 de setembro. -----

**DESPORTO – CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar, ao Clube Desportivo Xico Andebol, o transporte, em autocarro, da equipa feminina a Oliveira de Frades, no âmbito da sua participação num torneio, no dia 18 de setembro. -----

**DIVERSOS – REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES** – Aprovar o reembolso do valor total de €85,16 aos bombeiros identificados no quadro abaixo, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães. -----

Nome	Artigo matricial	Freguesia	Valor Total do Imposto	Valor do reembolso	Nº proposta cabimento	Nº Compromisso
Jerónimo Pinheiro Martins	U-738-A	Aldão	243,07€	48,61€	3992	4402
Ernesto Emanuel Figueiredo Soares	U-938-AA	Sande S. Martinho	243,07€	36,55€	3994	4403

E eu, [assinatura], Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 13 de setembro de 2021

[assinatura]

**Certidão de afixação:** Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 13 / 09 / 2021

Marta Cunha (Marta Cunha)